

Elementos que devem instruir o pedido de autorização especial previsto no n.º 1 do Artigo 14º do [Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de Março](#), para as estações que operam em *simplex* e ligam à rede fixa (Ligações *Simplex* à rede Fixa - LSF)

1. O pedido para operação de estações LSF deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Identificação da associação responsável pelo funcionamento da estação;
 - b) Memória descritiva e justificativa da necessidade de colocação em funcionamento dessa estação numa determinada área/local;
 - c) Área de cobertura pretendida;
 - d) Localização precisa, com erro inferior a 10m, da infraestrutura de suporte das antenas, por marcação sobre fotografia aérea do tipo "*google earth*";
 - e) Altura das antenas, instaladas em torre ou mastro de suporte, relativamente ao solo, com indicação de outras estações que partilhem a infraestrutura de suporte;
 - g) Indicação de um amador (categorias 1, A ou B) responsável pelo funcionamento da estação, devendo ser fornecidos os elementos que permitam um contacto imediato: telefone fixo, telefone móvel e endereço de e-mail;
 - h) Proposta de indicativo de chamada para a estação, tendo em atenção que os indicativos de chamada para estas estações serão do tipo CS3Gxxx, CS4Gxxx e CS5Gxxx, respectivamente para MDR, AZR e POR;
 - i) Proposta de canal de funcionamento e respectivo tom de protecção, de acordo com o definido nos Quadros 1 e 2.
4. Os planos de frequências, de reutilização e de tons de protecção neste âmbito na área geográfica POR são os apresentados nos Quadros 1 e 2 e na Figura 1.
5. Nas áreas geográficas MDR e AZR a consignação de frequências e a definição dos tons de protecção será feita caso a caso tendo em conta o estabelecido nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Planos de frequências e de reutilização para a faixa de UHF

Designação de emissão 16K0F3E			Designação de emissão 11K0F3E		
Canal	Freq. Tx/Rx [MHz]	Célula Tipo	Canal	Freq. Tx/Rx [MHz]	Célula Tipo
GU002	430,025	X	GU368	434,6000	X
GU004	430,050	Y	GU369	434,6125	Y
GU006	430,075	Z	GU370	434,6250	Z
GU008	430,100	X	GU371	434,6375	X
GU010	430,125	Y	GU372	434,6500	Y
GU012	430,150	Z	GU373	434,6625	Z
GU014	430,175	X	GU374	434,6750	X
GU016	430,200	Y	GU375	434,6875	Y
GU018	430,225	Z	GU376	434,7000	Z
GU020	430,250	X	GU377	434,7125	X
GU022	430,275	Y	GU378	434,7250	Y
GU024	430,300	Z	GU379	434,7375	Z
GU026	430,325	X	GU380	434,7500	X
GU028	430,350	Y	GU381	434,7625	Y

Quadro 2 – Distribuição dos Tons de Protecção pelas células

	Tons de protecção [Hz]					
	67,0	74,4	82,5	114,8	123,0	131,8
Célula Tipo X	X1, X6	X7	X4	X2, X8	X3	X5
Célula Tipo Y	Y1, Y5	Y6	Y4,	Y3, Y7	Y2	Y8
Célula Tipo Z	(^{**})	Z5	Z3, Z7	Z1, Z6	Z2	Z4, Z8

(^{**}) – A consignação destes tons de protecção poderá ser efectuada mediante estudo casuístico.

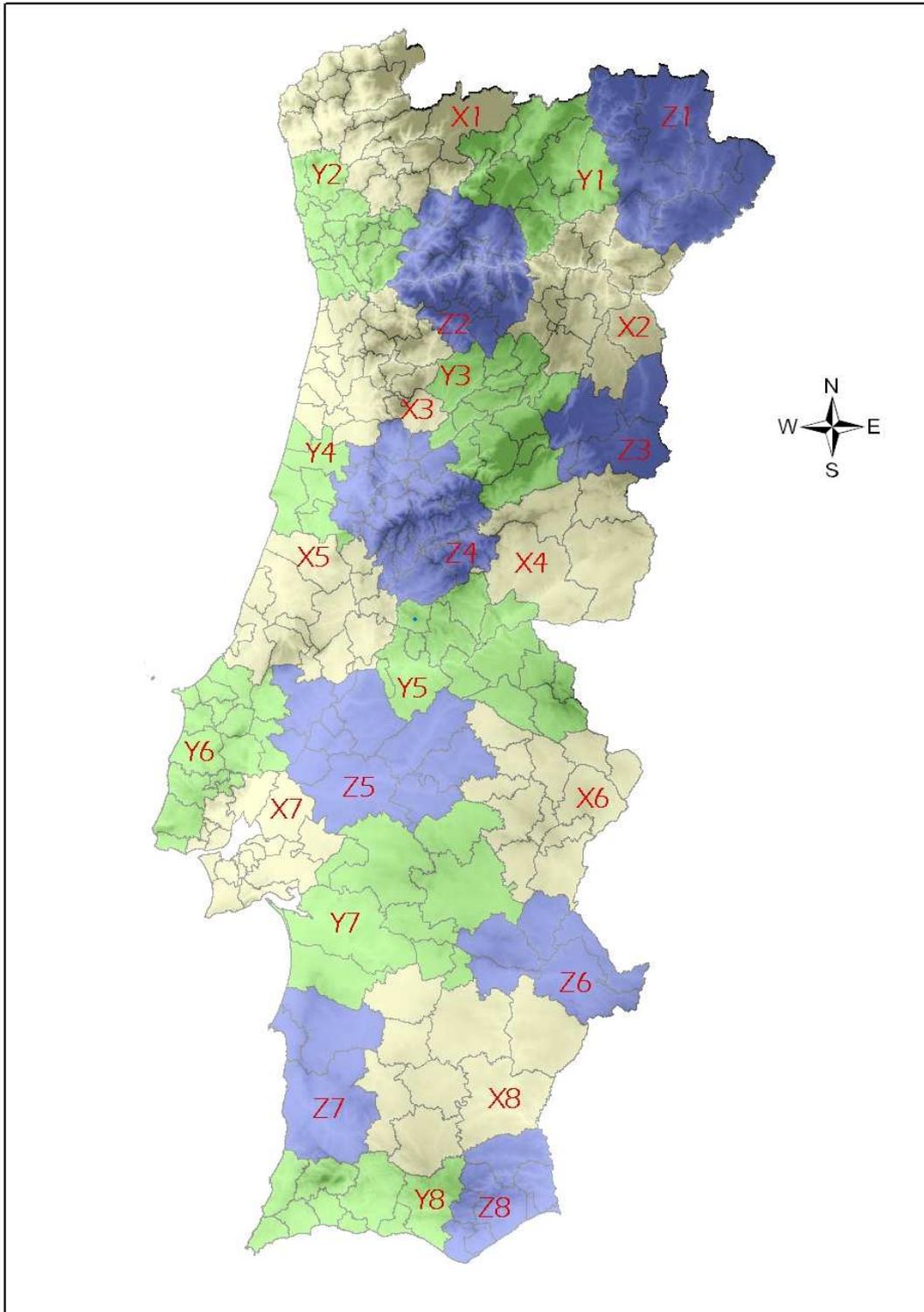


Figura 1 – Modelo de reutilização de frequências para UHF